IGOR MIGUEL LOURENCO RODRIGUES
Assinado de forma digital por IGOR MIGUEL LOURENCO RODRIGUES
Dados: 2021.10.27 09:46:38 +01'00'

IAPMEI
Parcerias para o Crescimento

CONVITE – DPCP2021AD39

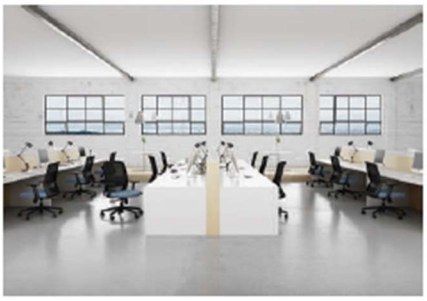
Assunto: Convite à apresentação de proposta de acordo com o CCP - Código dos Contratos Públicos (republicação DL 111-B/2017 de 31 de agosto); **ao abrigo de Ajuste Direto, nos termos do artigoº 20º, nº 1, alínea d).**

1) Objeto do contrato:

O presente convite tem por objeto a aquisição 100 cadeiras posto trabalho (cadeiras + encosto cabeça).

Modelo: Thalis

Disponível em versão giratória com costa em rede.
Disponível em versão sem braços, braços fixos em formato fechado e braços reguláveis em altura.
Disponível com os opcionais de apoio de cabeça e/ou com regulação de profundidade do assento.





Cadeira giratória

Características e versões

Costa

Costa com ou sem apoio de cabeça em rede preta, com apoio lombar regulável em altura.
Estrutura de suporte em polipropileno preto.
Modelo TL.223_._R: Costa sem apoio de cabeça.
Modelo TL.233_._R: Costa com apoio de cabeça.

Assento

Assento revestido, com interior em espuma de poliuretano moldada.

Base

Modelo TL.2_3_.PR: Base de 5 hastes em poliamida preta, com rodízios.
Modelo TL.2_3_.CR: Base de 5 hastes em alumínio polido, com rodízios.

Braços

Modelo TL.2_30._R: sem braços.
Modelo TL.2_31._R: braços fixos.
Modelo TL.2_32._R: braços reguláveis.

Funções



5 Sistema de elevação a gás, com amortecimento suave, para ajustamento da altura do assento.

6 Apoio de cabeça regulável em altura, em 3 cm (opcional).

7 Apoio lombar regulável em altura, em 6 cm.

8 Regulação do assento em profundidade (opcional).

9 Mecanismo sincronizado do assento e costa, com bloqueio e desbloqueio da inclinação da costa em 3 posições.

: Regulação da tensão de inclinação da costa.

3) Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada pelo vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, ao abrigo da delegação de competências 863/2021, sobre a Informação 1634/2021/DGR-DPCP de 18 de outubro de 2021.

4) Disponibilização e Acesso ao Procedimento

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública disponibilizada pela acinGov:

www.acingov.pt

5) Prazo e Entrega da Proposta Eletrónica:

a) A data-limite de entrega das propostas é até às 17:00 do dia 02 de novembro de 2021.

b) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica.

6) Dúvidas e Esclarecimentos

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através da plataforma eletrónica, até termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, nº 1 do Artigo 50º do CCP;

b) Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, através da plataforma eletrónica, nos termos estipulados no nº 5 do artigo 50.º do CCP.

7) **Erros e Omissões do Caderno de Encargos**

Nos termos do Artigo 50º do CCP, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar, através da plataforma eletrónica, uma lista na qual identifiquem expressa e inequivocamente os erros e as omissões do caderno de encargos.

8) Os documentos de habilitação

Os documentos de habilitação exigidos nos termos do nº 1 do artigo 81º do CCP, devem ser apresentados pelo adjudicatário no prazo de 5 dias após a receção da respetiva notificação de adjudicação e nota de encomenda.

9) Documentos da proposta

a) De acordo com a alínea a) do n.º 1, do Artigo 57.º do CCP, o concorrente deverá apresentar declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do referido Código.

b) De acordo com a alínea b) do n.º 1, do Artigo 57.º do CCP, o concorrente deverá apresentar os documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

10) Valor base do procedimento

O valor base do procedimento é 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa em vigor.

11) Propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes, nos termos do artigo 59.º, do Código dos Contratos Públicos.

12) Negociação

As propostas apresentadas não são objeto de negociação.

13) Prazo de validade das propostas

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

14) Análise e Exclusão das Propostas

São excluídas as propostas que violem os termos do disposto do nº 2 do Art. 70º do CCP.

15) Esclarecimentos sobre as propostas

O IAPMEI poderá solicitar ao concorrente quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada que considere necessários para efeito da análise e da avaliação das mesmas, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 72.º do CCP.

16) Legislação Aplicável

Em tudo o omisso na presente carta convite observar-se-á o disposto no CCP, aprovado pelo Decreto de Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017.